



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.906, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação temporária de Pedreiro “B” e Calceteiro, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 25 de agosto de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.906, de 25/08/2021 foi publicado na data de 25/08/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.906, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CALCETEIRO		
Nº de Inscrição	Nº de Ordem Classificatória	Nome do Candidato
013	1º	Eric Vinicius dos Santos
004	2º	Robert Silva Mares de Oliveira
001	3º	Hilton Braga Nunes

PEDREIRO "B"		
Nº de Inscrição	Nº de Ordem Classificatória	Nome do Candidato
003	1º	Claudinei Ferreira da Costa
006	2º	José Aparecido dos Santos Filho
014	3º	Francisco Dimas Inácio
016	4º	Bruno Rodrigues Salgado